

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito sugerindo a execução dos serviços de **revitalização da Praça Padre Aderbal Leitão Vilar – Jardim Alzira Franco.**

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, sugerindo-lhe que determine ao departamento competente execução dos serviços de revitalização da Praça Padre Aderbal Leitão Vilar, localizada na Avenida Sorocaba, altura do número 1095 – Jardim Alzira Franco.

Justificativa

Após ouvir reivindicação dos moradores do bairro e vistoria da praça, constatamos que a mesma necessita de providências quanto à sua revitalização.

Os mesmos solicitam que seja feita **a)** manutenção dos equipamentos de ginástica que se encontram danificados, quebrados; **b)** iluminação precária, considerando a antiguidade das luminárias, bem como a quantidade de lâmpadas queimadas tornando o local perigoso; **c)** quanto a quadra de esportes a mesma necessita de pintura, nova tela de proteção. Conforme imagens.

O lazer é considerado um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 07 de maio de 2024.

Dr. Pedro Awada

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Roberto Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.